



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: Teoria Geral do Processo Penal

O Departamento de da Unidade faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas Processo Penal 1 e Processo Penal 2;
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail para o endereço nayaramedrado@gmail.com, constando nome completo e número de matrícula.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova oral de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Sistemas Processuais Penais; Princípios do Processo Penal; Prisões no Processo Penal; Investigação preliminar; Provas e Nulidades no Processo Penal;
- 2 - Entrevista para avaliar disponibilidade e experiência acadêmica anterior;
- 3 - Critério(s) de desempate: Estudante mais avançado no curso.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	20/05 a 23/05
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	nayaramedrado@gmail.com

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 27/05, a partir das 11h40

LOCAL: Sala dos professores do ICSA

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA: 27/05

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala dos professores e e-mail dos inscritos

Governador Valadares, 19 de maio de 2025.

André Drumond Mello Silva

Chefe do Departamento

Nayara Rodrigues Medrado

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Rodrigues Medrado, Professor(a)**, em 20/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2406486** e o código CRC **082C4DC9**.